



PORTARIA Nº 14/2020, de 03 de julho de 2020.

“REVOGA AS PORTARIAS Nº 11, 12 E 13 DE 2020, QUE TRATAM SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA PEC Nº 18/2020 PELO CONGRESSO NACIONAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 11, 12 e 13, datadas de 02 de julho de 2020 que concediam licença remunerada, a título de desincompatibilização, a servidores públicos municipais em virtude da aprovação da PEC nº 18/2020 pelo Congresso Nacional que alterou a data das eleições municipais de 2020 mudando também o prazo de desincompatibilização dos servidores públicos de 04/07/2020 para 15/08/2020.

Art. 2º - Determinar a publicação de novas portarias concedendo as licenças, a título de desincompatibilização, aos servidores públicos municipais na nova data determinada pela PEC nº 18/2020, qual seja, 15 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico, 03 de julho de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Registro Nº: D20200703118